



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de outubro de 2020 - Nº 6180

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.241/2020

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a Resolução nº 05/2020, de 24 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre autorização na mudança de endereço da Instituição de Ensino MAPLE BEAR Cachoeiro, UP TO DATE - Instituto de Ensino Multilíngue LTDA, CNPJ nº 25.116.239/0001-52, situada à Rua Amélia Molinarolli Giro, nº 57, Bairro São Geraldo, CEP 29314-673 em Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere ao funcionamento de atividades vinculadas a Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO	MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim
ASSUNTO: Mudança de Endereço da Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO, mantida por UPTO DATE- Instituto de Ensino Multilíngue LTDA.	
COMISSÃO: Especial	
OFÍCIO/SEME: ---	PARECER CME/CI Nº. 05/2020
RELATORES: Alexandre Grégio Gasparini e Paulo Roberto Arantes.	Aprovado em: 24/09/2020

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros,

I RELATÓRIO

Considerações Introdutórias

Por meio do Ofício Exarado em 10 de fevereiro de 2020, assinado pelo mantenedor da **Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO, mantida por UP TO DATE- Instituto de Ensino Multilíngue LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.116.239/0001-52, com sede própria, situada à Rua Amélia Molinaroli Giro, 57, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim- ES, Cep.: 29.314-673 e protocolado na SEME sob o Número 1085, datado de 12 de fevereiro de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, encaminhou o referido ofício ao Conselho Municipal de Educação sem oficialização pelo gabinete. O ofício em tela retrata a solicitação de Mudança de Endereço da **Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO**.

Recebido o citado ofício no Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, CME/CI, a matéria foi inserida em pauta da reunião ordinária no dia 24 de setembro de 2020, sendo submetida à análise da Comissão Especial para análise e parecer.

II HISTÓRICO

Examinada a documentação, encaminhada via e-mail, pelo Mantenedor, Fabio Rabbi Bortolini, a esse Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim- CME/CI, onde o solicitante requer à Presidente do CME/CI, Vânia Mardgan, Mudança de Endereço da **Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO, mantida por UP TO DATE- Instituto de Ensino Multilíngue LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.116.239/0001-52, com sede própria, situada à Rua Amélia Molinaroli Giro, 57, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim- ES, Cep.: 29.314-673.

Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- ✓ Ofício protocolado na Secretaria Municipal de Educação sob nº 1085, de 12/02/2020;
- ✓ Requerimento ao Conselho Municipal de Educação, encaminhado via, e-mail, em nome da Presidente do CME/CI, Vânia Mardgan, datado de 25 de agosto de 2020, onde o requerente **solicita Mudança de Endereço da Instituição de Ensino Maple Bear Cachoeiro, mantida por UP TO DATE Instituto de Ensino Multilíngue LTDA - CNPJ nº 25.116.239/0001-52**, antes localizada na Avenida Lacerda de Aguiar, nº 260 - Bairro Gilberto Machado- CEP – 29303-384 para o endereço situado à Rua Amélia Molinarolli Giro, nº 57, Bairro São Geraldo, CEP 29314-673 em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- ✓ Alvará de Licença e Funcionamento, registrado sob o Nº 56305/2020, com validade até 15/04/2021;
- ✓ Alvará de Licença Sanitário, registrado sob o Nº 279/2020, com validade até 23/03/2021;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

- ✓ Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido em 29/11/2019, valido até 29/11/2020;
- ✓ Contrato Social, com as devidas alterações;
- ✓ Memorial Descritivo elencando os espaços físicos e equipamentos necessários ao funcionamento da Etapa de Ensino da Educação Infantil, ofertada pela unidade de ensino.

III- ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**Condições Materiais de Funcionamento da Instituição de Ensino:****a) Prédio Escolar:**

A Instituição de Ensino Maple Bear, funciona em imóvel próprio de edificação sólida em alvenaria, todo murado, com piso em cerâmica, portas em vidro e janelas de madeira. Vale ressaltar que os corredores entre salas são amplos, a escola está em ótimas condições de conservação e higiene, o edifício é constituído de 03 (três) pavimentos que, juntos, totalizam 6156,63m² metros quadrados de área construída e pé direito de 3,56m em cada. No entanto, é pertinente ressaltar que a área totalmente acabada e em uso corresponde apenas ao primeiro pavimento, o térreo, que possui de área interna construída de 2052,21m².

Não apresenta rachaduras, nem vazamentos, possui boa iluminação e ventilação natural. As instalações elétricas e hidráulicas estão em boas condições de funcionamento. O mobiliário e os equipamentos do prédio encontram-se em primo estado de conservação.

b) Tipo de Construção:

A Instituição está situada em local salubre. Em suas proximidades não existem hospitais, fossas abertas, água estocada, lixo acumulado ou qualquer outro foco de contaminação à saúde.

A Instituição é toda murada, portanto apresenta ausência de perigo.

c) Instalações Elétricas:

Todas as dependências da Instituição de Ensino estão providas de instalações elétricas e lâmpadas fluorescentes.

d) Instalações Hidráulicas:

As descargas são embutidas, todas se encontram em condições de uso. Os lavatórios dos gabinetes sanitários se encontram em funcionamento. O prédio possui bebedouros em excelente estado de uso para atendimento da demanda escolar.

e) Informações Gerais sobre o Prédio:

Apresentamos a descrição de todas as dependências com metragem e equipamentos observando que nas dependências da escola possuem mobiliários e equipamentos em quantidade adequada à demanda atendida, bem como estão em bom estado de conservação e uso.

1. Térreo:**Área Externa**

- ✓ Portão de Entrada: de correr, motorizado.
- ✓ Estacionamento com total de 4.800m².
- ✓ Rua de Saída.
- ✓ Portão de Saída: de correr, motorizado.

Área Interna Parte Administrativa

- ✓ Recepção: ambiente composto por 1 balcão de atendimento em L, dois sofás, 2 poltronas, 3 cadeiras; 1 armário de pé, 2 computadores, um armário embutido de arquivo, 1 Central de PABX, 1 telefone fixo.
- ✓ Corredor que liga a recepção às salas dos setores;
- ✓ Sala do TI e Designer: ambiente completamente de vidro composto por 2 mesas, 2 cadeiras, 2 notebooks, 1 telefone fixo.
- ✓ Sala de reunião: sala composta por 1 mesa de reunião, 8 cadeiras, 1 armário 2 portas de pé.
- ✓ Salas de Coordenação: sala com divisória de vidro com 2 postos de trabalho. Cada um possui 1 mesa, 3 cadeiras, 1 telefone fixo, 1 armário 2 portas de pé. Sala Multidisciplinar: 2 mesas, 3 cadeiras, 1 gaveteiro, 1 espelho de pé, 1 balança, 1 quadro branco.
- ✓ Sala de supervisão administrativa: sala composta por 1 mesa, 3 cadeiras, 1 armário 2 portas de pé, 1 telefone fixo.
- ✓ Hall da Xerografia: 2 máquinas copadoras, 1 armário com gaveteiro para armazenamento de papel.
- ✓ Sala dos professores: sala com uma mesa de reunião, 10 cadeiras, 1 sofá, 1 poltrona, 2 mesas com 1 computador e 1 gaveteiro cada, 1 armário de vestiário para guarda-volumes com 44 portas no qual cada professor tem seu cadeado e chave, 1 telefone fixo. 1 armário de apoio.
- ✓ Banheiro dos professores: 1 pia, 1 vaso sanitário, 1 espelho, 1 porta papel higiênico, 1 lixeira, 1 porta sabonete.
- ✓ Almojarifado: sala para guardar estoque de materiais escolares a serem utilizados, materiais que são utilizados por mais de uma turma, brinquedos e equipamentos de valor elevado.
- ✓ Sala do Financeiro: Sala composta por uma mesa, 3 cadeiras, 1 computador de mesa, 1 armário de pé, 1 armário embutido para arquivo, 1 telefone fixo.
- ✓ Banheiro feminino: 1 vaso sanitário, 1 ducha higiênica, 1 pia, 1 bancada, 1 porta papel higiênico, 1 porta sabonete, 1 lixeira, 1 espelho.
- ✓ Banheiro masculino: 1 vaso sanitário, 1 ducha higiênica, 1 pia, 1 bancada, 1 porta papel higiênico, 1 porta sabonete, 1 lixeira, 1 espelho.
- ✓ Banheiro Infantil Feminino: bancada com 3 lavatórios e 1 torneira em cada, 3 divisórias com 1 vaso sanitário cada, 1 box com chuveiro, 1 divisória com vaso sanitário adaptado para deficiente físico, 3 portas sabonete, 4 portas papel higiênico, 4 lixeiras.
- ✓ Banheiro Infantil Masculino: bancada com 3 lavatórios e 1 torneira em cada, 2 divisórias com 1 vaso sanitário cada, 1 box com chuveiro, 2 mictórios, 1 divisória com vaso sanitário adaptado para deficiente físico, 3 portas sabonete, 4 portas papel higiênico, 4 lixeiras.
- ✓ Hall: 1 bebedouro de 2 torneiras, porta copos descartáveis, lixeira.
- ✓ Refeitório: 7 mesas coletivas acompanhadas com 2 bancos cada uma para refeição das crianças. 5 mesas semi círculos para crianças que necessitam de atenção especial na hora das refeições. 2 balcões com uma pia cada, 1 geladeira doméstica, 1 expositor refrigerado, 1 rechaud self service com 6 divisórias.
- ✓ Loja de Uniforme: espaço anexo à recepção contendo 2 Araras com uniformes, 1 provador, 1 armário de apoio.
- ✓ Cozinha: 1 bancada com 2 pias, 1 tanque para lavagem e higienização dos alimentos, 1 fogão industrial com 6 bocas, 1

forno industrial de pé, 1 bancada para manuseio dos alimentos, 1 geladeira doméstica, 1 freezer vertical.

✓ Dispensa: espaço anexo a cozinha com 2 armários em aço grandes para armazenamento de alimentos e utensílios.

✓ Hall: porta de entrada dos colaboradores da cozinha e higienização, 1 armário de vestiário para guarda-volumes com 8 portas no qual cada professor tem seu cadeado e chave.

✓ Sala de reunião auxiliar: ambiente composto por 1 mesa e 4 cadeiras.

✓ Playground: 1 casa de brinquedo, Caixa de areia, 2 brinquedos completos para playground (um de plástico e um de madeira), 1 quadra, 4 veículos para andar impulsionando com os pés e 4 triciclos.

2. Plano de Funcionamento

Área Interna Parte Pedagógica - Relação dos Mobiliários e Material Didático

ESPAÇO FÍSICO
Sala 01 Early Toddler (01ano);
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
01 Ar condicionado;
03 mesas com 18 cadeiras;
01 mesa e cadeira para o professor;
Estantes para organizar os brinquedos;
01 espelho de parede;
01 mural de parede armário aberto com compartimentos individuais para as crianças (mochila);
01 tapete grande para atividades de roda de conversa;
Almofadas para área da leitura;
02 cavaletes com 2 lados para pintura;
04 colchões de ginástica;
01 computador para as crianças e professora;
01 quadro branco imantado com marcadores;
20 caixas plásticas com tampa e tamanhos variados;
24 pincéis;
02 rolos de espuma para pintura;
01 caixa de elásticos;
01 caixa de cliques;
Balança de madeira;
Palitos para contagem;
12 quebra-cabeças de figuras e animais;
01 teatrinho de fantoches;
Marionetes de mão;
Conjuntos de marionetes de dedo;
Fantasia;
01 conjunto de blocos de espuma grande;
01 conjunto de blocos de espuma pequeno;
Instrumentos musicais;
Veículos grandes para serem empurrados com as mãos;
Veículos grandes para sentar e empurrar com os pés;
Animais de madeira;
Centro cozinha – com fogão, geladeira, pia e mesa com 2 cadeiras;
Pratos, panelas, talheres, copos e xícaras de brinquedo;
Alimentos de madeira;
01 Telefone;
Kit de marceneiro com ferramentas;
Berço e carrinho de boneca de madeira;
Jogos diversos: loto, dominó, memória;
Materiais para quantidades, sequências e padrões;
Aramado;
01 lousa branca e pincéis atômicos;
01 lousa branca imantada com apagador e imãs;
Brinquedos de areia.
200 exemplares de livros da literatura correspondente à turma;

ESPAÇO FÍSICO
Sala 02: Toddler (02 anos)
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
01 Ar condicionado;
03 mesas com 18 cadeiras;
01 mesa e cadeira para o professor;
Estantes para organizar os brinquedos;
01 espelho de parede;
01 mural de parede armário aberto com compartimentos individuais para as crianças (mochila);
01 tapete grande para atividades de roda de conversa;
Almofadas para área da leitura;
02 cavaletes com 2 lados para pintura;
04 colchões de ginástica;
01 computador para as crianças e professora;
01 quadro branco imantado com marcadores;

20 caixas plásticas com tampa e tamanhos variados;
24 pincéis;
02 rolos de espuma para pintura;
01 caixa de elásticos;
01 caixa de cliques;
Balança de madeira;
Palitos para contagem;
12 quebra-cabeças de figuras e animais;
01 teatrinho de fantoches;
Marionetes de mão;
Conjuntos de marionetes de dedo;
Fantasia;
01 conjunto de blocos de espuma grande;
01 conjunto de blocos de espuma pequeno;
Instrumentos musicais;
Veículos grandes para serem empurrados com as mãos;
Veículos grandes para sentar e empurrar com os pés;
Animais de madeira;
Centro cozinha – com fogão, geladeira, pia e mesa com 2 cadeiras;
Pratos, panelas, talheres, copos e xícaras de brinquedo;
Alimentos de madeira;
01 Telefone;
Kit de marceneiro com ferramentas;
Berço e carrinho de boneca de madeira;
Jogos diversos: loto, dominó, memória;
Materiais para quantidades, sequências e padrões;
Aramado;
01 lousa branca e pincéis atômicos;
01 lousa branca imantada com apagador e imãs;
Brinquedos de areia.
200 exemplares de livros da literatura correspondente à turma;

ESPAÇO FÍSICO
Sala 03: Nursery (03 anos)
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
01 Ar condicionado;
03 mesas com 18 cadeiras;
01 mesa e cadeira para o professor;
Estantes para organizar os brinquedos;
01 espelho de parede;
01 mural de parede;
01 tapete grande para atividades de roda de conversa;
Almofadas para área da leitura;
02 cavaletes com 2 lados para pintura;
04 colchões de ginástica;
01 computador computador para as crianças e professora;
01 quadro branco imantado com marcadores;
Caixas plásticas com tampa e tamanhos variados;
24 pincéis;
02 rolos de espuma para pintura;
01 caixa de elásticos;
Ferramentas para jardim;
Fichas de plástico para contagem;
Balança de madeira;
Palitos para contagem;
12 quebra-cabeças de figuras e animais;
Marionetes de mão; Conjuntos de marionetes de dedo;
Fantasia;
01 conjunto de blocos de espuma grande;
01 conjunto de blocos de espuma pequeno;
Conjuntos de blocos de madeira com formatos variados;
01 trem com trilhos de madeira;
Animais de madeira;
Centro cozinha – com fogão, geladeira e mesa com 2 cadeiras;
Pratos, panelas, talheres, copos e xícaras de brinquedo;
Alimentos de madeira;
01 Telefone;
Kit de médico com estetoscópio de verdade;
Kit de marceneiro com ferramentas;
Bonecos pequenos de pano;
Berço e carrinho de boneca de madeira;
Banheira de boneca;
01 lego gigante;
Jogos diversos: loto, dominó, memória;
Materiais para quantidades, sequências e padrões;
Material para bordar com lã e cadarço;
01 conjunto grande de parede com meses do ano;
Posters diversos;
01 lousa branca e pincéis atômicos;
01 lousa branca imantada com apagador e imãs.
200 exemplares de livros da literatura correspondente à turma;

ESPAÇO FÍSICO

Sala 04: Junior Kindergarten (04 anos)

MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

01 Ar condicionado;
 03 mesas com 18 cadeiras;
 01 mesa e cadeira para o professor;
 Estantes para organizar os brinquedos;
 01 espelho de parede;
 01 mural de parede;
 01 tapete grande para atividades de roda de conversa;
 Almofadas para área da leitura;
 02 cavaletes com 2 lados para pintura;
 02 colchões de ginástica;
 01 computador para as crianças e professora;
 01 quadro branco imantado com marcadores;
 Caixas plásticas com tampa e tamanhos variados;
 24 pincéis;
 02 rolos de espuma para pintura;
 01 caixa de elásticos;
 Imãs – vários tamanhos e formas;
 Lentes de aumento;
 Ferramentas para jardim;
 Fichas de plástico para contagem;
 Palitos para contagem;
 Blocos com formas diversas;
 12 quebra-cabeças de figuras e animais;
 08 quebra-cabeças alfabeto, mapas e alfabetização;
 01 teatrinho de fantoches;
 Marionetes de mão;
 Conjuntos de marionetes de dedo;
 Fantasias;
 03 conjuntos de blocos de madeira com formatos variados;
 Instrumentos musicais;
 24 carrinhos tipo Matchbox;
 Animais de madeira;
 Centro cozinha – com fogão, geladeira e mesa com 02 cadeiras;
 Pratos, panelas, talheres, copos e xícaras de brinquedo;
 Alimentos de madeira;
 01 Telefone;
 Caixa registradora;
 Dinheiro de brinquedo;
 Kit de médico com estetoscópio de verdade;
 Kit de marceneiro com ferramentas;
 Bonecos grandes de pano;
 Berço e carrinho de boneca de madeira ou plástico;
 Banheira de boneca;
 Casinha de boneca;
 01 lego gigante;
 Geotrax;
 Brinquedos de montar;
 Jogos diversos: loto, dominó, memória;
 Materiais para quantidades, sequências e padrões;
 Material para bordar com lã e cadarço;
 Conjunto ou blocos de tecido com zíper, botões, velcro, cadarço;
 Conjunto com flash cards com letras e figuras;
 01 conjunto grande de parede com meses do ano;
 Posters diversos;
 01 lousa branca e pincéis atômicos;
 01 lousa branca imantada com apagador e imãs;
 200 exemplares de livros da literatura correspondente à turma;

ESPAÇO FÍSICOSala 05: Intermediate
Kindergarten (05 anos)**MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS**

01 Ar condicionado;
 01 DataShow;
 03 mesas com 18 cadeiras;
 01 mesa e cadeira para o professor;
 01 computador para as professoras;
 01 espelho de parede;
 01 mural de parede
 01 tapete para atividades de roda de conversa
 Almofadas para área da leitura;
 02 cavaletes com 2 lados para pintura;
 02 colchões de ginástica;
 01 globo;
 Caixas plásticas com tampa e tamanhos variados;
 24 pincéis;
 02 rolos de espuma para pintura;
 01 caixa de elásticos;
 Balança com baldes;
 Lentes de aumento;
 01 binóculo;
 01 caleidoscópio;
 Balança simples;
 Fichas de plástico para contagem;
 Relógio;
 Palitos para contagem;
 Geoplano;
 Sólidos geométricos;
 Blocos com formas diversas; Formas geométricas;
 12 quebra-cabeças de figuras e animais;
 08 quebra-cabeças alfabeto, mapas e alfabetização;
 Marionetes de mão;
 Conjuntos de marionetes de dedo;
 Fantasias;
 03 conjuntos de blocos de madeira com formatos variados;
 01 conjunto de blocos de madeira grande com formatos variados;
 24 carrinhos tipo Matchbox;
 01 posto de gasolina;
 01 trem com trilhos de madeira;
 Animais de madeira;
 Centro cozinha – com fogão, geladeira e mesa com 02 cadeiras;
 Pratos, panelas, talheres, copos e xícaras de brinquedo;
 Alimentos de madeira;
 01 Telefone;
 Caixa registradora;
 Dinheiro de brinquedo;
 Kit de médico com estetoscópio de verdade;
 Kit de marceneiro com ferramentas;
 Bonecos grandes de pano;
 Berço e carrinho de boneca de madeira ou plástico;
 Casinha de boneca;
 Geotrax;
 Brinquedos de montar;
 Jogos diversos: loto, dominó, memória;
 Materiais para quantidades, sequências e padrões;
 Jogos para quantidades, sequências e padrões – Conjunto de brinquedos pedagógicos sequência lógica;

Ressalta-se que no documento enviado ao CME/CI, consta a descrição dos mobiliários e equipamentos referentes ao ensino fundamental, no entanto não os descrevemos, pois não é da competência desse conselho atuar no ensino fundamental da rede privada.

Capacidade Máxima de Matrícula

Fábio Rabbi Bortolini, Representante Legal da Instituição de Ensino Denominada UP TO DATE INSTITUTO DE ENSINO MULTILINGUE LTDA - EPP / MAPLE BEAR CACHOEIRO, situada à Rua Amélia Molinaroli Giro, 57, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29314673, com funcionamento nos turnos matutino e vespertino, para atendimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, declara a capacidade máxima de matrícula para **167** estudantes por turno, totalizando **361** discentes, conforme quadro abaixo:

SALA	METRAGEM	CAPACIDADE LÓGICA POR TURNO	MATUTINO		VESPERTINO	
			TURMA	Nº DE ALUNOS	TURMA	Nº DE ALUNOS
Sala 01	54,25	12	Early Toddler	00	Early Toddler	05
Sala 02	54,25	15	Toddler	10	Toddler	13
Sala 03	64,20	20	Nursery	20	Nursery	14
Sala 04	74,76	22	Junior Kindergarten	18	Junior Kindergarten	20
Sala 05	74,76	25	Intermediate Kindergarten	16	Intermediate Kindergarten	15
Sala 06	64,20	23	Year One	21	Year One	16
Sala 07	74,76	25	Year Two	23	Year Two	09
Sala 08	74,76	25	Year Three	15	Year Three	12
Total	08 Salas	167	08 Turmas	123	08 Turmas	104

Diante do exposto e

CONSIDERANDO que o mantenedor encaminhou ao Conselho Municipal de Educação toda documentação referente à Mudança de Endereço;

CONSIDERANDO que todos os documentos comprobatórios encontram-se acostados ao processo;

CONSIDERANDO que a UP TO DATE Instituto de Ensino Multilingue LTDA- CNPJ nº 25.116.239/0001-52, denominada "Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO", apresenta condições estruturais, administrativas e pedagógicas satisfatórias para funcionamento da Etapa da Educação Infantil, atendo aos preceitos da Lei nº 9394/96, Lei nº 8069/1990, Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Resolução CME/CI nº 05/2013 que regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim- ES. A Comissão Especial, ora coordenada pela Presidente da Comissão de Planejamento e Avaliação do Ensino Fundamental, Marcela Amistá Gomes Magalhães, pelos Conselheiros: Alexandre Grégio Gasparini, Paulo Roberto Arantes, Marineis dos Santos Henriques Martins, Solange Falcão Santana, Suellen Lopes Izo, Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti, com a participação da Presidente do CME/CI, Vânia Mardgan, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** à Mudança de Sede e Endereço da UP TO DATE Instituto de Ensino Multilingue LTDA- CNPJ nº 25.116.239/0001-52, denominada "Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO", no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES Sala dos Conselhos, 24 de setembro de 2020.

Relatores:

Alexandre Grégio Gasparini e Paulo Roberto Arantes

Comissão Especial - Conselheiros Presentes:

Alexandre Grégio Gasparini
Marineis dos Santos Henriques Martins
Paulo Roberto Arantes
Solange Falcão Santana
Suellen Lopes Izo
Marcela Amistá Gomes Magalhães
Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti
Vânia Mardgan

IV- DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em decisão plenária, aprovou, por unanimidade, o PARECER da Relatora, recomendando que se seja editada a RESOLUÇÃO correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2020.

VÂNIA MARDGAN

**Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 28.769/2019**

Conselheiros Presentes:

Marineis dos Santos Henriques Martins

Sirlene de Jesus Gomes

Érika Piteres

Antônio Divino Pinheiro

Maria Antônia dos Santos Passamai

Suellen Lopes Izo

Solange Falcão Santana

Paulo Roberto Arantes

Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti

Alexandre Gregio Gasparini

Marcela Amista Gomes Magalhães

Elizabeth Miranda Tréggia

Beatriz Ferreira de Souza Lunz

Cintia Schiavini Beiriz

Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

Vânia Mardgan

RESOLUÇÃO CME/CI Nº 05/2020

AUTORIZA O A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MAPLE BEAR CACHOEIRO, MANTIDA POR UP TO DATE- INSTITUTO DE ENSINO MULTILINGUE LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal 3934, em consonância com o que dispõe a Lei nº 9394/96 e,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Exarado em 10 de fevereiro de 2020, assinado pelo mantenedor da **Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO, mantida por UP TO DATE- Instituto de Ensino Multilingue LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.116.239/0001-52, com sede própria, situada à Rua Amélia Molinaroli Giro, 57, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim- ES, Cep.: 29.314-673 e protocolado na SEME sob o Número 1085, datado de 12 de fevereiro de 2020, que retrata a solicitação de Mudança de Endereço da **Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO.**

CONSIDERANDO que, o Mantenedor, Fabio Rabbi Bortolini, encaminhou a esse Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim- CME/CI, onde o solicitante requer à Presidente do

CME/CI, Vânia Mardgan, Mudança de Endereço da **Instituição de Ensino MAPLE BEAR CACHOEIRO, mantida por UP TO DATE- Instituto de Ensino Multilíngue LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.116.239/0001-52, com sede própria, situada à Rua Amélia Molinaroli Giro, 57, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim- ES, Cep.: 29.314-673.

CONSIDERANDO os termos da Parecer CME/CI Nº 05/2020, aprovado na Sessão Plenária do dia 24/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **MUDANÇA DE ENDEREÇO** da Instituição de Ensino **MAPLE BEAR Cachoeiro**, mantida por **UP TO DATE- Instituto de Ensino Multilíngue LTDA**, CNPJ nº 25.116.239/0001-52, situada à Rua Amélia Molinaroli Giro, nº 57, Bairro São Geraldo, CEP 29314-673 em Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2020.

Vânia Mardgan

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto Nº 28.769/2019

HOMOLOGO:

Em 25 de setembro de 2020

Cristina Lens Bastos de Vargas

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-29/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELITECH LATINO AMÉRICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Qde	Valor Unitário	Valor Total
01	CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO 12 ML.	ELITECH	KIT	5	RS 453,47	RS 2.267,35
02	CALIBRADOR HDL - KIT CALIBRADOR PARA COLESTEROL HDL	ELITECH	KIT	3	RS 375,45	RS1.126,35
03	CONTROLE NORMAL BIOQUÍMICA 50 ML.	ELITECH	KIT	6	RS 787,00	RS 4.722,00
04	CONTROLE PATOLÓGICO BIOQUÍMICA 50 ML.	ELITECH	KIT	6	RS 643,00	RS 3.858,00
05	CONTROLE NÍVEL NORMAL PARA OS KITS TURBIDIMÉTRICOS PCR / ASO / FR CONTENDO 4 FRASCOS DE 1 ML	SPINREACT	CX	3	RS 641,00	RS 1.923,00
06	CONTROLE NÍVEL PATOLÓGICO PARA OS KITS TURBIDIMÉTRICOS DE PCR / ASO / FR CONTENDO 4 FRASCOS DE 1 ML	SPINREACT	CX	3	RS 690,00	RS 2.070,00
07	ACID SOLUTION FRASCO COM 1.000 ML.	ELITECH	FRS	10	RS 455,00	RS 4.550,00
08	SYSTEM SOLUTION 1 X 1.000 ML.	ELITECH	FRS	15	RS 590,00	RS 8.850,00
09	GLUCOSE - PAP SL REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SORO HUMANO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE MÍNIMA DE 20 A 400 MG/DL. APRESENTAÇÃO: 4 X 250 ML	ELITECH	KIT	10	RS 120,00	RS 1.200,00

10	CHOLESTEROL *CHOLESTEROL - HDL SL REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL NO SORO HUMANO, METODOLOGIA DETERGENTE ACELERADOR SELETIVO MÉTODO PONTO FINAL ENZIMÁTICO-PAP, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 5 A 200 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 80 ML + R2: 3 X 80 ML	ELITECH	KIT	23	RS 1.311,00	RS 30.153,00
11	CREATININE JAFFE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICO, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE MÍNIMA DE 3 MG/L A 150 MG/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2 X 250 ML + R2: 2 X 250 ML = PADRÃO	ELITECH	KIT	15	RS 247,00	RS 3.705,00
12	CRP TURBIDITEX (PCR) - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA TURBIDIMETRIA, REAGENTE PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO R1: 1 X 40 ML + R2: 1 X 10 ML + STD: 1 X 1 ML	SPINREACT	KIT	18	RS 379,00	RS 6.822,00
13	URIC ÁCIDO - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO HUMANO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICO, REAGENTE PARA USO E LINEARIDADE DE 0,5 A 25 MG/DL. APRESENTAÇÃO: 4 X 250 ML	ELITECH	KIT	6	RS 578,00	RS 3.468,00
14	AST/GOT - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSAMINASE OXALACÉTICA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA CINÉTICA UV, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 10 A 250 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 5 X 100 ML + R2: 127 ML	ELITECH	KIT	8	RS 520,00	RS 4.160,00
15	ALT/GPT-REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRANSAMINASE PIRÚVICA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA CINÉTICA UV, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 15 A 250 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 5 X 100 ML + R2: 127 ML	ELITECH	KIT	8	RS 520,00	RS 4.160,00
16	ALBUMINA - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA PONTO FINAL VERDE DE BROMOCRESOL, REAGENTE PRONTO PARA USO, LINEARIDADE DE 1,5 A 6 G/DL. APRESENTAÇÃO: 2 X 125 ML = PADRÃO TOTAL	ELITECH	KIT	6	RS 162,32	RS 973,92
17	TOTAL PROTEIN - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA TOTAL NO SORO HUMANO, METODOLOGIA PONTO FINAL BIURETO, REAGENTE PARA USO E LINEARIDADE DE 0,2 A 10 G/DL. APRESENTAÇÃO: 2 X 125 ML = PADRÃO	ELITECH	KIT	6	RS 246,14	RS 1.476,84
18	IRON CHROMAZÚROL - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO NO SORO HUMANO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICO, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 500 G/DL. APRESENTAÇÃO: 2 X 125 ML + PADRÃO	ELITECH	KIT	6	RS 452,00	RS 2.712,00
19	GAMMA GT SL - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GT NO SORO HUMANO, METODOLOGIA CINÉTICA COLORIMÉTRICA, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 15 A 1000 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2 X 50 ML + R2: 26 ML	ELITECH	KIT	10	RS 218,50	RS 2.185,00
20	BILIRUBIN T&D - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA MALLEY EVELYN, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 0,3 A 20 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 2 X 100 ML + R2: 50 ML	ELITECH	KIT	10	RS 373,00	RS 3.730,00
21	TRIGLICERIDES - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS NO SORO HUMANO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICO, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE DE 25 A 1000 MG/DL. APRESENTAÇÃO: 4 X 250 ML	ELITECH	KIT	9	RS 799,78	RS 7.198,02

22	CHOLESTEROL SL- REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO HUMANO, METODOLOGIA COLORIMÉTRICA, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE MÍNIMA DE 5 MG/DL E MÁXIMA DE 200 MG/DL. APRESENTAÇÃO: 4 X 250 ML. LDH REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO DESIDROGENASE BASEADO NAS RECOMENDAÇÕES DA IFCC, METODOLOGIA CINÉTICA, REAGENTE PRONTO PARA USO E LINEARIDADE MÍNIMA DE 1200 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2 X 50 ML + R2: 1 X 26 ML	ELITECH	KIT	10	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00
23	CK - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA NO SORO HUMANO, PRONTO PARA USO, LINEARIDADE MÍNIMA DE 700 U/L. APRESENTAÇÃO: R1: 2 X 50 ML + R2: 1 X 26 ML	ELITECH	UND	9	R\$ 219,00	R\$ 1.971,00
24	CK - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO NO SORO E URINA HUMANO, PRONTO PARA USO. METODOLOGIA ARZENAZO III, LINEARIDADE MÍNIMA DE 15 MG/DL. APRESENTAÇÃO: R: 2 X 125 ML + PADRÃO	ELITECH	UND	10	R\$ 338,00	R\$ 3.380,00
25	UREIA UV STD - REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA NO SORO HUMANO, METODOLOGIA ENZIMÁTICO E LINEARIDADE DE 10 A 300MG/DL. APRESENTAÇÃO: R1: 5 X 100 ML + R2: 127 ML + PADRÃO	ELITECH	UND	10	R\$ 431,00	R\$ 4.310,00
28	HALOGÊNIO-LÂMPADA HALOGÊNIO 12V 20W COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA - VITAL SCIENTIFIC - VITALAB FLEXORE	VITAL SCIENTIFIC	UND	3	R\$ 208,25	R\$ 624,75
29	KIT DE MEMBRANAS - KIT DE MEMBRANAS DA BOMBA DE VÁCUO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA - VITAL SCIENTIFIC - VITALAB FLEXORE	VITAL SCIENTIFIC	UND	2	R\$ 861,30	R\$ 1.722,60
30	RÓTOR DE REAÇÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA - VITAL SCIENTIFIC - VITALAB FLEXORE	VITAL SCIENTIFIC	UND	3	R\$ 427,19	R\$ 1.281,57
31	CUBETAS - MULTICUBETAS SEMIDISCARTÁVEIS PARA USO NO SELECTRA FLEXORE.	VITAL SCIENTIFIC	UND	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
Valor total por extenso: Cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos.						R\$ 126.244,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Breno Albo Vieira Polycarpo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-7.204/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-29/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: U. L QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Qde	Valor Unitário	Valor Total
34	STROMATOLYSER FBA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX. GALÃO COM 5 LITROS.	SYSMEX	GL	18	R\$ 956,58	R\$ 17.218,44

35	STROMATOLYSER 4DS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX - CAIXA COM 3 UNIDADES. CONTENDO 42ML CADA. STROMATOLYSER 4DL PARA CONTADOR	SYSMEX	CX	18	R\$ 2.830,20	R\$ 50.943,60
36	HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX - GALÃO COM 5 LITROS.	SYSMEX	GL	18	R\$ 1.112,50	R\$ 20.025,00
37	DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX - GALÃO COM 20 LITROS;	SYSMEX	GL	80	R\$ 303,50	R\$ 24.280,00
38	SULFADIALYSER PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX. GALÃO COM 5 LITROS.	SYSMEX	GL	6	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
39	SANGUE - CONTROLE 3 NÍVEIS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XT 1800 SYSMEX. CAIXA COM 3 NÍVEIS CONTENDO 15 ML CADA.	SYSMEX	CX	10	R\$ 808,00	R\$ 8.080,00
40	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 5/10% - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CLORO ATIVO DE 5 A 10 % PARA USO NO EQUIPAMENTO XT 1800L. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 FRASCOS DE 4 ML	SYSMEX	CX	6	R\$ 835,00	R\$ 5.010,00

41	FLUID PACK PARA CONTADOR DE ELETROLITO - KIT PARA ANALISADOR DE ELETROLITOS AVL 9180 COM 4 REAGENTES ARMAZENADOS EM EMBALAGEM TIPO PACK CONTENDO REAGENTE STANDARD A 350 ML, STANDARD B 85 ML, STANDARD C 85 ML, SOLUÇÃO DE REFERÊNCIA 100 ML E RECIPIENTE DE ESGOTO. CADA UM DOS 4 REAGENTES DEVE ATENDER A SEGU RESPECTIVAMENTE INTE FORMULAÇÃO: STANDARD A - ATIVOS: SÓDIO 150MMOL/L, POTÁSSIO 5MMOL/L, CLORETO 115MMOL/L, CÁLCIO 0,9MMOL/L, LÍCIO 0,3MMOL/L; STANDARD B - ATIVOS: SÓDIO 100MMOL, POTÁSSIO 1,8MMOL, CLORETO 72 MMOL, CÁLCIO 1,5MMOL, LÍCIO 0,3 MMOL; STANDARD C - ATIVOS: SÓDIO 150MMOL, POTÁSSIO 5MMOL, CLORETO 150MMOL, CÁLCIO 0,9MMOL, LÍCIO 1,4MMOL; SOLUÇÃO REFERÊNCIA ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO 1,20MMOL/L. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT	ROCHE	UND	20	R\$ 442,90	R\$ 8.858,00
46	PAPEL PARA AVL 9180 ROCHE - BOBINA EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL MEDINDO 36MM X 10M (L X C), PARA EQUIPAMENTO DE ELETROLITOS - CIRCUITO FECHADO	ROCHE	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
Valor total por extenso: Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos.						R\$ 146.595,04

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Roberley Carlos Polycarpo – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-7.204/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 091/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com

cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-23287/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 092/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: METALBAH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-23278/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 093/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: MOVETEC COMERCIAL LTDA-EPP.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-23286/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 094/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-23213/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 095/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA-EPP.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser

destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-23285/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 096/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI-EPP.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-6165/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 097/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: R.F.L COMERCIAL LTDA-EPP.

Objeto: alteração da cláusula 8.1.1 A nota fiscal deverá ser destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com cnj nº 27.165.588/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

PROCESSO: Protocolo nº1-23212/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

ATA Nº 002 DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Às 14h13min do dia de 14 de outubro de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, compareceram os seguintes membros: Luan Tófano Elias, José Mário do Carmo Ferreira, ambos representantes da sociedade civil e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, bem como, Sarah Dalvi de Souza e Valquiria Rigon Volpato, na condição de representantes do Poder Público, e Jovania Valiati Koppe, na qualidade de visitante e integrante da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais. Na oportunidade Mario inicia a reunião dizendo que houve avaliação de cadastros de Pessoas Jurídicas e coletivos inscritos no 1º Lote do Censo Cultural Cachoeirense 2020. No entanto, dada a conferência de documentação de todos os inscritos, observou-se grande pendência de documentação e ou divergência de informações no preenchimento do formulário, além da ausência de documentação específica, tal qual CNPJ, portfólio, comprovação

dos gastos dispostos no formulário, entre outros. Valquíria sugere a validação dos cadastros positivos, para que o processo de pagamento possa seguir a tramitação. Mario ressalta a necessidade de a comissão entrar em contato com os responsáveis, para saber se os mesmos desejam complementar documentação no prazo de 02 (dois) dias após publicação desta ata e notificação via contato telefônico. Sarah concorda, e menciona ainda a necessidade de registro do responsável contatado, bem como data e horário da ligação. A comissão avalia a importância deste último contato, tendo em vista que o processo ainda é um pouco conflituoso para alguns que não estão habituados, e de igual forma, reconhecem que o processo deve ser mais célere, devido ao curto prazo para pagamento. Valquíria ressalta ainda, a necessidade de avaliação dos cadastros do segundo lote. Após análises, a comissão concluiu, que em não havendo retorno por parte das pessoas com divergência de informações bem como, ausência de documentação, restará renunciado, o direito ao recebimento do auxílio emergencial. No mais, passaram as avaliações com base no que dispõe o **Decreto nº 29.843/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”**, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, **Art. 2º, e inciso I** que dispõem: **“competem ao município distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;”** E Art. 6º que caracteriza os espaços culturais como **“aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como: I - pontos e pontos de cultura; Cachoeiro de Itapemirim (ES), sexta-feira, 09 de outubro de 2020 DOM nº 6169 Página 5 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD II - teatros independentes; III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; IV - circos; V - cineclubes; VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio; VIII - bibliotecas comunitárias; IX - espaços culturais em comunidades indígenas; X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros; XI - comunidades quilombolas; XII - espaços de povos e comunidades tradicionais; XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; XV - livrarias, editoras e sebos; XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos; XVII - estúdios de fotografia; XVIII - produtoras de cinema e audiovisual; XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato; XX - galerias de arte e de fotografias; XXI - feiras de arte e de artesanato; XXII - espaços de apresentação musical; XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e XXV - outros espaços e atividades artístico culturais validados nos cadastros**

a que se refere o art. 4º deste Decreto.” Cumpre destacar que tal análise e pontuação, destinou-se a avaliação do Questionário para Solicitação do Benefício, que os solicitantes preencheram de forma autodeclaratória informando o tempo de atuação do espaço cultural/coletivo, custos mensais do espaço cultural/coletivo no ano de 2019, quantidade de membros que compõe o espaço cultural/coletivo, o alcance social estimado do espaço cultural/coletivo, e a situação de vulnerabilidade social do espaço cultural/coletivo artístico, de acordo com sua localização, local de atuação e/ou público atingido pelo mesmo. Não obstante ainda, eram de responsabilidade dos solicitantes a comprovação das informações ali prestadas conforme estabelecido na **Autodeclaração de Interrupção de Atividades Culturais e Prestação de Contas conforme estabelecidos no artigo 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e artigo 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020**. Ao final, encerrou-se a avaliação e homologação de 31 inscrições de coletivos e 37 inscrições de Pessoas Jurídicas que deverão receber no 1º Lote, sendo que algumas inscrições não foram possíveis avaliar diante do não envio de formulário de solicitação do benefício. E por essa razão, entrarão na avaliação do 2º Lote. Cumpre destacar ainda, que tais informações serão apresentadas ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para validação das pontuações, em Reunião Extraordinária, que deverá ser previamente agendada para esta finalidade. Nada mais havendo, eu Sarah Dalvi de Souza, às 14h16min, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os participantes, Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2020.

Luan Tófano Elias _____
 José Mário do Carmo Ferreira _____
 Sarah Dalvi de Souza _____
 Valquiria Rigon Volpato _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 35/2020 – Licitação nº 838790

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Material Químico - Inseticida (Lambda Cialotrina).

Abertura das propostas: 8h do dia 12/11/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 12/11/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2020

ODAIR JOSÉ PIN
 Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **46786/2020**

Infrator: **Juracy Martins da Silva**

Endereço: Rua Cezarino Crico, 59

Bairro: Coronel Borges

CNPJ/CPF: 104.370.587-27

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada, em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O notificado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 026/2020

Reclamado: HELP FINANCEIRA

Fantasia: HELP FINANCEIRA

CNPJ:14.994.452/0004-93

Notificação nº: 06113

Data da Lavratura: 04 de Março de 2020.

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 4º, I e III; 6º, IV; 20, I, 30; 31; 35,I; 39, I, II,III,IV,V,VI e 55, §4º da Lei 8.078/90

Providências: Em virtude da Reclamação nº 026/2020, cujas cópias da inicial e documentos que instruem seguem juntamente a presente notificação, notifica esta empresa a:1) Prestar a este Órgão informações e esclarecimentos, por escrito e devidamente comprovados, relativos aos fatos narrados na reclamação, devendo necessariamente apresentar a este órgão cópia do contrato celebrado com a consumidora e por ela assinado; 2) Realizar o depósito do valor devido à consumidora na conta corrente por ela informada na inicial e o cancelamento da conta bancária aberta/criada indevidamente, comprovando perante este órgão a

realização do depósito e do cancelamento, ou apresentar defesa escrita.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2020.

RICARDO SILVA FONSECA

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto 27.447/2017

AGERSA

PORTARIA Nº 064/2020

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Espaço Público** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 (treze) dias de férias a que tem direito no período de 03 de Novembro de 2020 a 15 de Novembro de 2020, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 052/2019 do dia 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Outubro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2020

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 22926/2020 (Protocolo nº: 1445151)
Objeto	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para utilização nas dependências da Agersa, em atendimento às necessidades de manutenção da limpeza diária da sede da autarquia.
Dotação orçamentária	Recurso Vinculado: AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 3390300000 – Material de Consumo Subelemento: 3390302200 - Material de limpeza e produtos de higienização
Valor Total:	RS 1.654,53 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Encopel Comércio de embalagens Eireli, CNPJ nº: 31.466.170/0001-90
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente - AGERSA

INDUSTRIA E COMERCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

LUBRIL LUBRIFICANTES LTDA., inscrito no CNPJ Nº 31.700.784/0001-94, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 071/2012, com validade até 20/07/2020, por meio do Protocolo Nº 14.304/2016, para a atividade 22.03 – Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizado Rua: Assumpta Hermínia Rizzo nº 02 – Bairro: Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 7022020FAT

DAM: 3498102

EXTRATO DE LICENÇA

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA., inscrito no CNPJ Nº 30.575.864/0002-83, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 083/2012, por meio do Protocolo nº 9.679/2016, com validade até 15/11/2020, para as atividades 17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e 5.05 -Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatório e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua: José Calegário snº – KM 01 – Bairro: Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 7032020FAT

DAM: 3498103



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio